

**Deliberação n.º 02/2010, de 30 de Abril**

**RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO DE  
GÂMETAS DE UTENTES PORTADORES DE INFECÇÕES VIRAIS**

Na sequência de um pedido de esclarecimento sobre o número de recipientes para armazenamento de espermatozoides utentes portadores de infecções virais, o CNPMA deliberou:

A utilização de um recipiente para "quarentena" de espermatozoides de utentes portadores de infecções virais é uma prática de segurança preventiva que está consagrada pelo uso e por uma cuidadosa ponderação das boas práticas. Apesar de o risco de contaminação ser muito reduzido, faz sentido manter separadas as amostras dos utentes infectados, em obediência a um elementar princípio da prudência.

Embora no limite, a segurança máxima implicasse porventura a existência dum recipiente de armazenamento para cada caso, independentemente do tipo de infecção, tal procedimento não se afigura necessário, uma vez que não é conhecido qualquer caso de contaminação neste contexto.

Assim, face à baixa probabilidade de vir a ser diagnosticada uma carga vírica positiva após um tratamento laboratorial correcto ("lavagem" dos espermatozoides) das amostras de esperma de indivíduos portadores do VIH, Hepatite B e Hepatite C, o CNPMA entende que, para assegurar a "quarentena" das amostras "pós-lavagem", é suficiente a exigência de um único recipiente de azoto líquido em cada centro de PMA, para estas situações.

No caso de coexistência de várias amostras no mesmo recipiente de "quarentena" e uma delas corresponder a uma análise positiva após a "lavagem", deve proceder-se a novo tratamento laboratorial das amostras restantes, respectivo controlo posterior por biologia molecular e à desinfecção e substituição do azoto líquido do recipiente.



Em síntese, o CNPMA entende ser suficiente a existência de um único recipiente para o período de “quarentena” das amostras de espermatozóides de indivíduos portadores do VIH, VHB ou VHC, subsequente aos procedimentos laboratoriais de “lavagem” dos espermatozóides e controlo posterior por biologia molecular, exigidos pelas boas práticas.